



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CÂMPUS VIDEIRA
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços

Câmpus Videira

Ano VI – MAIO de 2015



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Cid Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR
Francisco José Montório Sobral

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Horaldo Antônio Brandalise

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gislaine Julianotti Carlesso

EDITORIAL

Responsável:

Roberta Souza Santos
Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos
Matrícula SIAPE nº 1639542

Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PORTARIAS | 05 |
| EDITAIS/EXTRATOS | 21 |
| CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS | 24 |
| DIÁRIAS | 25 |
| MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS | 27 |

PORTARIAS

PORTARIA N° 187/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar o Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFC *Campus* Videira e *Campi* Avançados, de outubro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 188/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, a servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2134445, no Setor de Biblioteca/DDE/DG do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 189/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; DEISE DALLPOSSO, ocupante do cargo de

Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de tradutora/intérprete de libras, Matrícula SIAPE nº 2926969; ÉDER FARINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187877; EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283 e RAFAELA AGOSTINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais para a coordenadora e 1 (uma) hora semanal para os demais membros;

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 070/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 27 de fevereiro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, de 12/05/2015 a 19/05/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 24/07/2015 a 31/07/2015 (08 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 191/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 043/GAB/DG/CVID/IFC/2011, de 09 de maio de 2011, que instituiu a Comissão responsável pela elaboração de regulamentação referente ao Estágio no IFC – Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Luzerna;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 192/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2011, de 16 de junho de 2011, que instituiu o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 193/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 068/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 08 de março de 2012, que instituiu a Comissão Permanente responsável pela coordenação e acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores Substitutos e/ou Temporários do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançados de Luzerna e Fraiburgo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 194/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 03 de abril de 2012, que instituiu o Núcleo de Eventos e Confraternizações (NEC) do Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Luzerna;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 195/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 084/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 10 de maio de 2012, que instituiu a Comissão Responsável pela Avaliação e Fiscalização das obrigações constantes no Contrato de Trabalho firmado entre o IFC Câmpus Videira, a empresa Contratante e o Aluno Aprendiz – Programa Jovem Aprendiz do Ministério do Trabalho e Emprego;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 196/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 099/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 29 de maio de 2012, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Avançado de Luzerna;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 197/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 113/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 26 de junho de 2012, que instituiu a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 198/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 153/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 10 de agosto de 2012, que instituiu a Comissão Responsável pelo estudo da implantação do Núcleo de Desenvolvimento de Software (NDS);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 199/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de setembro de 2013, que instituiu a Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 200/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 090/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos professores

pertencentes aos colegiados dos cursos do Ensino Médio Integrado, da Agropecuária e da Informática do Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 201/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 253/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 30 de julho de 2014;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 202/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 30 de novembro de 2012, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 203/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do

Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2015;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de tradutora/intérprete de libras, Matrícula SIAPE nº 2926969, que a presidirá;
CAROLINE VIAN SPRICIGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070;
GEORGETE FERRONATO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845;
ROBERTA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542; SILVIA MARINA RIGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894;
TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173;

Art. 3º - DETERMINAR a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - ESTABELECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2015 para a elaboração dos relatórios prévios e 05/01/2016 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 279/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 28 de agosto de 2014;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR as servidores FRANCINI CARLA GRZECA ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e

MARINÊS KERBER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 de 15/07/2013

Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 205/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; ALÉCIO COMELLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; CLEOMAR PEREIRA DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901367; EDSON ÍTALO MAINARDI JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1990840; GEORGETE FERRONATO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; PABLO ANDRÉS REYES MEYER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletroeletrônica – Modalidade Subsequente, do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12 março de 2013.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 de 15/07/2013

Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 206/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores WANDERSON RIGO, Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; ALAN VICENTE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; DEISE DALLPOSSO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; LEILA LISIANE ROSSI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; LORIANE VICELLI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; MARA JULIANE WOICIECHOSKI HELFENSTEIN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102265; MARCELO MASSOCCO CENDRON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; WAGNER CARLOS MARIANI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 084/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2014.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 207/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; DENISE DANIELLI PAGNO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; FERNANDA ZANOTTI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Segurança do Trabalho do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 maio de 2014.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria

nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; ALAN VICENTE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; ALÉCIO COMELLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; DANIELI VIECELI, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1990840; LORIANE VICELLI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189 e PABLO ANDRÉS REYES MEYER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Revoga, a partir da presente data, a Portaria nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 209/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RICARDO DE ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; ADRIANA HOFFMANN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2108734; ALAN SCHREINER PADILHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; JUCIARA RAMOS CORDEIRO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; LILIANE MARTINS DE BRITO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; MARINÊS KERBER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; MARCOS AUGUSTO PALLADINI DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; MARCOS ROHLING, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130; SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371 e VIVIANE APARECIDA TRINDADE, Pedagoga/Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 357/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 11 de maio de 2014.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 210/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, de 18/05/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 04/06/2015 (UM DIA)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária do IFC Câmpus Videira, atendendo ao disposto nas “Orientações Didático-Pedagógicas norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Catarinense”, sob presidência da Coordenadora de Curso, RICARDO DE ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295 e com os seguintes membros: ALAN SCHREINER PADILHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; JUCIARA RAMOS CORDEIRO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; MARINÊS KERBER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946 e VIVIANE APARECIDA TRINDADE, Pedagoga/Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777

Art. 2º – O mandato de todos os membros do Núcleo Docente Básico será de 02 (dois) anos;

Art. 3º – São competências do Núcleo Docente Básico:

a. elaborar, implantar, supervisionar e e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB no 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislações vigentes, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;

b. acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino- aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;

c. manter atualizadas ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;

d. fomentar discussões para revisão constante do currículo;

e. propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;

f. fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científico e didático.

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 358/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 11 de dezembro de 2014;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, ocupante do cargo de TAE- Assistente de Alunos, na Coordenação do Núcleo Pedagógico/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de presenta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 213/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor GIORGE VANZ ocupante do cargo de TAE – Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666, de 25/05 a 29/05/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 29/06/2015 a 03/07/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os representantes dos segmentos do IFC Câmpus Videira para comporem a Comissão Eleitoral Local, para coordenação do Processo Eleitoral 2015, na escolha simultânea de Reitor do IFC;

Diretor-geral do Câmpus Videira, para o quadriênio 2016/2020 (de janeiro de 2016 a janeiro de 2020) e Conselho Superior, biênio 2015/2016 (mandato de setembro/2015 a setembro/2017), conforme segue:

Docentes: como titulares: SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322 e FRANCINI CARLA GRZECA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; como suplentes: MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130; MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794 e RICARDO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295;

Técnicos Administrativos: como titulares: GEORGETE FERRONATO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; THALES FELIPE GUILL, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1754685 e GIOVANA VON MECHELN LORENZ ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011; como suplentes: ROBERTA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1639542; ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497 e MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197;

Discentes: como titulares: REGIANE RICARDO GOMES, CPF nº 024.755.161-94; QUÉREN SARAIVA GOMES, CPF nº 003.464.150-55 e VALCEMIR CAMARGO DE GODOI, CPF nº 055.711.129-30; como suplentes: JOHNNY SABINO GATTI CPF Nº 010.589.579-29; DIOGO ASCARI, CPF nº 094.568.449-51 e LUAN CENCI, CPF nº 079.867.489-07.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 5º – Revogar a Portaria nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 09 de maio de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 215/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) Fernanda Forbici Pazinato, ocupante do cargo de Professor (a) Professor (a) Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria é retroativa a data de 22/05/2015..

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 216/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – LOCALIZAR, o servidor Maurício Roberto Gonzatto, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 217/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Art. 1º – LOCALIZAR, a servidora Sandra Cristina Martini Rostirola, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1888739, na Coordenação Especial de Comunicação (CECOM) da Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 218/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2015;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786007, que a presidirá;
- DENISE DANIELLI PAGNO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668;
- EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217;
- JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528;
- MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428.

Art. 3º - DETERMINAR a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - ESTABELEECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2015 para a elaboração dos relatórios prévios e 05/01/2016 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 284/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria

nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; DEISE DALLPOSSO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de tradutora/intérprete de libras, Matrícula SIAPE nº 2926969; ÉDER FARINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187877; EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283; RAFAELA AGOSTINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais para a coordenadora e 1 (uma) hora semanal para os demais membros;

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 189/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 07 de maio de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 220/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a pedido, a servidora DANIELI VIECELI, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 221/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora VIVIANE APARECIDA TRINDADE, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2133777, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

EDITAIS

EDITAL Nº 021/2015 - NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD, DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL torna pública as normas que regulamentam o processo de eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - O processo de escolha dos membros da CPPD será dirigido pela Comissão Eleitoral Especial, designada pela portaria nº 204/2015 e regulamentado pelas presentes normas.

Parágrafo único - As normas a que se refere este edital estabelecem procedimentos para a organização e realização do processo de escolha pelos docentes, mediante eleição, para os membros da CPPD, conforme os dispostos no art. 11 do Decreto no 94.664, de 23 de julho de 1987; nos artigos 5º a 8º da Portaria nº 475, de 26/08/87, do Ministério da Educação; nos artigos 4º e 11 da Lei nº 11.344/2006; e na Resolução nº 005/2014/CONSUPER.

DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - coordenar o processo eleitoral;
- II - disponibilizar a lista de votantes;
- III - supervisionar a campanha eleitoral;
- IV - emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- V - deliberar sobre os recursos impetrados;
- VI - publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral em informativo do IFC - Câmpus Videira;
- VII - apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição para homologação do resultado final pelo Diretor Geral do IFC - Câmpus Videira;
- VIII - decidir sobre os casos omissos.

DO OBJETO

Art.3º - Estabelecer o processo eleitoral para escolha de 03 (três) membros titulares, havendo para cada qual um suplente, em mandato de 02 (dois) anos, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, em consonância com o Decreto no 94.664, de 23 de julho de 1987.

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 4º - Poderão candidatar-se para fazer parte da CPPD, de acordo com a Resolução nº 005/2014 CONSUPER, todo professor ocupante de cargo efetivo neste câmpus, ativos e/ou aposentados, exceto:

- I - Os que estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;

II - Os que estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;

III - Os que estejam em exercício de mandato político.

DOS PROTOCOLOS

Art. 5º - Os protocolos relativos ao processo eleitoral da CPPD deverão ser realizados por meio de documentação escrita e encaminhada à Comissão Eleitoral da CPPD.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - A inscrição dos candidatos deverá ser feita do dia 21 de maio de 2015 ao dia 25 de maio de 2015, nos horários de 8h às 11h e das 14h às 17h, na Chefia de Gabinete do Câmpus Videira, com a seguinte documentação:

I - Ficha de inscrição do candidato (anexo II) devidamente preenchida e assinada;

§ 2º - A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá em 26 de maio de 2015, via e-mail institucional.

Art. 7º - Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto através de envio de documento por escrito e encaminhado à Comissão Eleitoral, devidamente fundamentado e assinado, até as 17 h do dia 27 de maio de 2015.

§ 1º - A comissão emitirá sua decisão até as 17h do dia 29 de maio de 2015.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 8º - Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas no câmpus, bem como através de contato com os docentes por meio de e-mails, desde que não comprometa a realização das atividades dessa instituição, no período de 29 de maio de 2015, após a divulgação das inscrições homologadas, até dia 08 de junho de 2015.

§ 1º - Não será permitido propaganda ofensiva à imagem de outros candidatos, acarretando ao responsável a exclusão de seu registro de inscrição.

DOS ELEITORES

Art. 9º - Poderão votar no dia da eleição todos os docentes efetivos pertencentes ao quadro de servidores efetivos do IFC - Câmpus Videira.

DO PROCESSO ELEITORAL

DA VOTAÇÃO

Art. 10 - A votação será realizada no dia 09/06/2015, nos turnos matutino (9h30 às 11h30) e vespertino (14h às 16:00h), na sala de reuniões do Bloco Pedagógico do Câmpus Videira;

§1º A votação será secreta, uninominal e realizada nos horários e períodos acima citados;

§2º O voto será facultativo, não sendo permitido voto por procuração;

§3º O eleitor, ao votar, deverá assinar a lista de presença;

§4º O eleitor, deve apresentar ao mesário documento oficial (original) que o identifique (carteira de identidade, de trabalho, reservista, crachá funcional e outro documento público que permita a identificação do eleitor);

§5º Poderão votar todos os docentes efetivos do IFC - Câmpus Videira;

Art. 11 - O eleitor só poderá votar em apenas um candidato.

Art. 12 - Caberá à Comissão Eleitoral:

I - Manter o sistema disponível para votação;

II - Acompanhar a integralidade do sistema;

III - Lavrar ata da Eleição, que deverá ser assinada por seus respectivos membros.

DA APURAÇÃO

Art. 13 - A apuração ocorrerá no dia 09 de junho de 2015, após o término da votação, na sala de reuniões do Bloco Pedagógico, na presença obrigatória de no mínimo dois membros integrantes da Comissão Eleitoral, e facultativa dos candidatos.

Art. 14 - Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

I - Antiquidade no IFC Câmpus Videira;

II - Antiquidade no serviço público federal;

III - Maior idade.

Art. 15 - Dar-se-á por encerrada a apuração após a conferência do total de votantes e a soma dos votos.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 16 – A divulgação do resultado preliminar será no dia 10 de junho de 2015 até as 8h.

Art. 17 - Após a consolidação de todos os resultados pela Comissão Eleitoral, serão declarados eleitos os 06 (seis) candidatos que obtiverem maior votação, sendo os 3 (três) primeiros titulares e os demais, suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da posse. O candidato com maior número de votos será considerado Presidente, em caso de empate a comissão definirá os critérios para o desempate.

Parágrafo único - Será divulgada a lista com o resultado final em ordem decrescente, pelo número de votos de todos os candidatos inscritos.

DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Art. 18 - Compete à Comissão Eleitoral analisar os recursos e emitir parecer, bem como resolver os casos omissos.

Art. 19 - As impugnações poderão ser protocoladas até as 17h do dia 13 de junho de 2015.

§ 1º - Após análise de todos os recursos, a Comissão Eleitoral divulgará no dia 14 de junho de 2015 o Resultado Final da Eleição.

DO ENCERRAMENTO E DA POSSE

Art. 20 - Concluído o processo eleitoral, a Comissão elaborará um relatório com o fechamento da apuração e o encaminhará para a homologação pelo Diretor Geral do IFC - Câmpus Videira.

Art. 21 – A posse dos 06 (seis) membros eleitos será realizada através de portaria, expedida pela Direção Geral do IFC - Câmpus Videira, que acontecerá após a divulgação do resultado final.

Videira, 21 de maio de 2015.

Francini Carla Grzeca
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria n° 204, 14 de maio de 2015

Marinês Kerber
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria n° 204, 14 de maio de 2015

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Publicada no DOU em 16/07/2013

ANEXO I – Cronograma

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Publicação do edital | 21/05/2015 |
| Período de Inscrições | 21 a 25/05/2015 |
| Inscrições deferidas | 26/05/2015 |
| Período de Recursos | 27/05/2015 |
| Inscrições homologadas | 29/05/2015 |
| Período de campanha eleitoral | 29/05 a 08/06/2015 |
| Eleição Câmpus Videira | 09/06/2015 |
| Divulgação do resultado preliminar | 10/06/2015 |
| Prazo para recursos aos resultados | 10/06/2015 a 13/06/2015, até as 17h |
| Homologação do Resultado Final | 14/06/2015 |

ANEXO II - Requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) À CPPD

À Comissão Eleitoral do CPPD Videira.

Nome do candidato(a): _____,

SIAPE: _____,

Vem por meio deste requerer inscrição como candidato(a) a membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/2015).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), em _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

| VEÍCULO | Placa | Km Inicial | Km Final | Km Total |
|-------------|----------|------------|----------|----------|
| Ford Fiesta | ENM 6357 | 141860 | 141912 | 52 |
| VW Parati | MFV 8819 | 117991 | 118288 | 297 |
| VW Parati | MEW 9380 | 326695 | 326695 | 0 |
| VW Kombi | MBH 4534 | 66743 | 66743 | 0 |
| VW Saveiro | OGL 3451 | 33667 | 33893 | 226 |
| Ford FOCUS | MLX 1601 | 36149 | 38150 | 2001 |
| Ford FOCUS | MLX 1741 | 34846 | 37011 | 2165 |
| Fiat Doblô | MKR 8202 | 21309 | 21666 | 357 |
| | | | TOTAL: | 5.098 |

DIÁRIAS

| ORDEM | Nº PCD | NOME DO SERVIDOR | HISTÓRICO DA DIÁRIA | DESTINO | DATA DA SAÍDA | DATA DO RETORNO | QTDE DE DIÁRIAS | TOTAL A RECEBER (R\$) | DEPTO SOLICITANTE |
|-------|-----------|-------------------------|--|-------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 01 | 000859/15 | Ana Cláudia Cagnin | Participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos da ESAF/RS. | Porto Alegre – RS | 26/04/2015 | 01/05/2015 | 5,5 | R\$ 1.195,40 | DAP |
| 02 | 000915/15 | Giorge Vanz | Participar do Mestrado Profissional em Computação SETEC/UFPE/2014 – Área de Concentração: Rede de Computadores | Recife – PE | 10/05/2015 | 16/05/2015 | 6,5 | R\$ 1.373,15 | DAP |
| 03 | 000920/15 | Tiago Heineck | Participar do Mestrado Profissional em Computação SETEC/UFPE/2014 – Área de Concentração: Rede de Computadores | Recife – PE | 17/05/2015 | 23/05/2015 | 6,5 | R\$ 1.373,15 | DAP |
| 04 | 000990/15 | Francini Carlza Grzerca | Buscar as avaliadoras do MEC para reconhecimento do curso de Pedagogia. | Curitiba – PR | 02/05/2015 | 03/05/2015 | 1,5 | R\$ 300,90 | DDE |
| 05 | 000991/1 | Rosangela | Participar | Blumen | 13/05/2015 | 14/05/2015 | 1,5 | R\$ 283,35 | Direção |

| | | | | | | | | | |
|----|-----------|--------------------------------|---|---------------|------------|------------|-----|------------|-------|
| | 5 | Aguiar Adam | de Reunião conforme Memorando Circular/IFC/GAB/nº 26/2015. | au – SC | 015 | | | | Geral |
| 06 | 001003/15 | Everson Willian Batista | Transportar as avaliadoras do MEC até o aeroporto de Curitiba - PR. | Curitiba – PR | 06/05/2015 | 06/05/2015 | 0,5 | R\$ 83,35 | DAP |
| 07 | 001032/15 | Tania Valentim de Lima Fantin | Efetuar vistoria/fiscalização da obra - Refeitório - Contrato 033/2014 - Tomada de Preço nº 0001/2014. | Videira – SC | 13/05/2015 | 13/05/2015 | 0,5 | R\$ 71,55 | DAP |
| 08 | 001034/15 | Ivo Parisotto | Acompanhar a servidora Tania Valentim de Lima Fantin, que realizará fiscalização na obra do refeitório do Câmpus Videira. | Videira – SC | 13/05/2015 | 13/05/2015 | 0,5 | R\$ 71,55 | DAP |
| 09 | 001112/15 | Georgete Ferronato | Participar da Reunião da CIS, conforme Ofício nº 006/2015. | Ibirama – SC | 13/05/2015 | 14/05/2015 | 1,5 | R\$ 231,60 | DDE |
| 10 | 001119/15 | Carlos Roberto Pereira Oliboni | Participar da Reunião da CPPD Institucional, conforme Memorando nº 061/2015 – | Blumenau – SC | 22/05/2015 | 22/05/2015 | 0,5 | R\$ 71,55 | DDE |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------|--|--|--|--|--|
| | | | CPPD Institucional. | | | | | |
|--|--|--|------------------------|--|--|--|--|--|

MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

| NÚMERO DO PROCESSO | NÚMERO DO EMPENHO | ELEMENTO DE DESPESA | OBJETO ADQUIRIDO | DATA DE EMISSÃO | VALOR | FORNECEDOR | JUSTIFICATIVA |
|---------------------------|-------------------|---------------------|---|-----------------|--------------|--|---------------|
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8001 47 | 449052 | "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 " | 04/05/15 | R\$ 1.517,00 | JULIERME F. DA ROSA - ME | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8001 48 | 449052 | " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 " | 04Mai15 | R\$ 1.109,00 | CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA | PREGÃO |
| 23475.000.12 9/2014-41 | 2015NE8001 70 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00014 | 07Mai15 | R\$ 568,70 | PATRIA AMADA INDUSTRIA E COMERCIO DE BAND. | PREGÃO |
| 23475.000.12 9/2014-41 | 2015NE8001 71 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2014PR00014 | 07Mai15 | R\$ 7.800,00 | JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23475.000.12 9/2014-41 | 2015NE8001 72 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2014PR00014 | 07Mai15 | R\$ 1.781,00 | PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23.352.000.6 | 2015NE8001 | 339030 | AQUISIÇÃO DE | 08Mai15 | R\$ 64,85 | SOLUCOES | PREGÃO |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|--------|--|---------|---------------|---|--------|
| 62/2013-18 | 90 | | MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | | | HIDRAULICAS COMERCIO DE MATERIAIS | |
| 23352.000.662/2013-18 | 2015NE800191 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 08Mai15 | R\$ 498,00 | EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA | PREGÃO |
| 23352.000.662/2013-18 | 2015NE800192 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 08Mai15 | R\$ 2.120,00 | WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIA | PREGÃO |
| 23352.000.662/2013-18 | 2015NE800193 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 08Mai15 | R\$ 2.500,00 | SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA – EPP | PREGÃO |
| 23352.000.662/2013-18 | 2015NE800194 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 08Mai15 | R\$ 10.705,00 | AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA | PREGÃO |
| 23352.000.662/2013-18 | 2015NE800195 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 08Mai15 | R\$ 1.694,00 | DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | PREGÃO |
| 23352.000.662/2013-18 | 2015NE800196 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 08Mai15 | R\$ 168,00 | CARLOS EDUARDO SIMOES DOS SANTOS & CIA LTDA | PREGÃO |

| | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|--------|--|---------|------------------|--|--------|
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8001 97 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 08Mai15 | R\$ 396,30 | LAGUNA DISTRIBUI CAO LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000.52 9/2014-42 | 2015NE8002 03 | 339039 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR DO IFC CAMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2014PR00011 | 12Mai15 | R\$ 5.108,35 | LYNX ELEVADOR ES LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000.24 5/2013-75 | 2015NE8002 04 | 339037 | EMPENHO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO IFC CAMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00010 | 15Mai15 | R\$ 24.184,90 | RITNA SERVICOS LTDA – EPP | PREGÃO |
| 23000.074.75 0/2010-01 | 2015NE8002 05 | 339037 | PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE A SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE JARDINAGEM, REFERE NTE AO MES DE MARÇO DE 2015 PROC ORIGEM: 2010PR00017 | 15Mai15 | R\$ 6.372,46 | RITNA SERVICOS LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.000.36 4/2012-47 | 2015NE8002 07 | 339037 | " PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPÇÃO, PRESTADOS NO IFC CAMPUS VIDEIRA REF. MARÇO DE 2015 PROC ORIGEM: 2012PR00023 " | 15Mai15 | R\$ 2.536,06 | RITNA SERVICOS LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.000.60 1/2014-31 | 2015NE8002 10 | 449052 | " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES_PAR A USO DO LABORATÓRIO DE ELETROELETRÔNICA DO IFC CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2014PR00013 " | 19Mai15 | R\$ 3.553,95 | BIA TECHNOLO GY - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME NTOS CLINICOS LTDA - ME | PREGÃO |

| | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|--------|---|---------|------------|---|--------|
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 11 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 47,97 | CENTER SPONCHIA DO LTDA – EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 12 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 7,00 | CENTER SPONCHIA DO LTDA – EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 13 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 13,80 | CENTER SPONCHIA DO LTDA – EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 14 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 49,50 | CENTER SPONCHIA DO LTDA – EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 15 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 298,90 | CENTER SPONCHIA DO LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 16 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 340,50 | MADEVIA LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 17 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 247,20 | FENIX COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTA | PREGÃO |

| | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|--------|---|---------|------------|---|--------|
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 18 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 265,90 | FENIX COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTA | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 19 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 436,30 | FENIX COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTA | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 20 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 46,20 | J. J. VITALLI - ME | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 21 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 32,15 | J. J. VITALLI - ME | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 22 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 101,00 | R.S.P.PERE S-PROD. DE LIMPEZA - ME | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 23 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 208,80 | R.S.P.PERE S-PROD. DE LIMPEZA - ME | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 25 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 145,80 | SLIMP DISTRIBUI DORA LTDA - ME | PREGÃO |

| | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|--------|---|---------|--------------|---|--------|
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 26 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 1.345,00 | SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 27 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 54,04 | FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 28 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 62,74 | FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 29 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 309,85 | FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 30 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 2.588,45 | FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 33 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 19Mai15 | R\$ 2.380,00 | JAFI FERRAMENTAS LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 40 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 20Mai15 | R\$ 394,20 | NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP | PREGÃO |

| | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|--------|---|---------|--------------|----------------------------|--------|
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 43 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 20Mai15 | R\$ 325,00 | JAFI FERRAMENTAS LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 44 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 20Mai15 | R\$ 190,00 | JAFI FERRAMENTAS LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000.66 2/2013-18 | 2015NE8002 45 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2013PR00025 | 20Mai15 | R\$ 1.461,93 | J. J. VITALLI - ME | PREGÃO |



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC Câmpus Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br